



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio.

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 48 831, que altera a distribuição dos encargos pelo Estado e pelas entidades doadoras e o escalonamento anual da despesa para o financiamento do plano geral da luta contra o cancro, a que se refere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 46 867.

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 23 889, que designa as verbas inscritas no orçamento ordinário de Encargos Gerais da Nação para 1969 sobre que exercem a sua acção os conselhos administrativos de diversos estabelecimentos e unidades da Força Aérea.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 23 904:

Aumenta de vários lugares o quadro da Repartição Administrativa dos Cofres.

Ministério das Finanças:

Declaração:

De ter sido contraído, ao abrigo do Protocolo de 10 de Maio de 1962, durante o ano económico findo, um empréstimo, firmado entre o Governo Português e Banque Seligman-Louis Hirsch e Banque Française du Commerce Extérieur, destinado à aquisição de equipamento diverso.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da República Socialista da Roménia depositado o instrumento de adesão à Convenção Internacional para Facilitar a Importação de Amostras Comerciais e Material Publicitário, concluída em Genebra em 7 de Novembro de 1952.

Ministério do Ultramar:

Orçamento:

De receita e despesa para o ano de 1969 da Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Angola.

PRESIDENCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 5, 1.ª série, de 7 de Janeiro corrente, pelos Ministérios das Finanças, das Obras Públicas, da Educação Nacional e da Saúde e Assistência, o mapa n.º 2

anexo ao Decreto-Lei n.º 48 831, determino que se faça a seguinte rectificação:

Na coluna respeitante ao ano de 1970, onde se lê:

503 000\$00

—\$—

—\$—

750 000\$00

deve ler-se:

1 503 000\$00

—\$—

—\$—

2 750 000\$00

Presidência do Conselho, 29 de Janeiro de 1969. —
O Presidente do Conselho, *Marcello Caetano*.

Declara-se, para os devidos efeitos, que o fecho da Portaria n.º 23 889, publicada pela Secretaria de Estado da Aeronáutica no *Diário do Governo* n.º 25, 1.ª série, de 30 do mês corrente, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê: «O Secretário de Estado da Agricultura,»,
deve ler-se: «O Secretário de Estado da Aeronáutica,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 31 de Janeiro de 1969. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 23 904

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 47 210, de 22 de Setembro de 1966, que o quadro da Repartição Administrativa dos Cofres seja aumentado com os seguintes lugares:

- 1 de chefe de secção;
- 1 de primeiro-oficial;
- 3 de segundo-oficial;
- 4 de terceiro-oficial;
- 1 de dactilógrafo.

Ministério da Justiça, 7 de Fevereiro de 1969. —
O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.